

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO:

Rectificação:

A Portaria n.º 20/88, publicada no *Boletim Oficial* n.º 23/88 de 4 de Junho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 31/88:

Cria na Região Judicial da Praia a Zona de Achada S. Filipe.

Portaria n.º 32/88:

Cria na Sub-Região Judicial de Santa Cruz as Zonas de Cancela, Achada Ponta, Matinho e Achada Fátima.

Portaria n.º 33/88:

Cria na Sub-Região Judicial de S. Nicolau a Zona de Carvoeiros.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Achada S. Filipe, com sede na Região Judicial da Praia.

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Achada Bel-Bel, Saltos Abaixo, Longueira, Salina, Achada Fazenda, vila de Pedra Badejo, Órgãos Pequeno e Chã da Silva, com sedes na Sub-Região Judicial de Santa Cruz.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Carvoeiros, com sede na Sub-Região Judicial de S. Nicolau.

Despacho:

Substituindo o membro suplente, Mateus Araújo Júlio, do Tribunal de Zona de S. Pedro na Região de S. Vicente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, COMÉRCIO E TURISMO:

Despacho:

Delegando no director-geral da Marinha Mercante competência para a resolução de determinados assuntos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho:

Concedendo ao Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante, um fundo permanente de 10 000\$.

Despacho:

Concedendo ao Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos, um fundo permanente de 20 000\$.

Despacho:

Concedendo à Direcção Regional do Ministério da Informação, Cultura e Desportos, um fundo permanente de 20 000\$.

Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, um fundo permanente de 25 000\$.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:

Despacho:

Exonerando Carolino Fortes Dias das funções de presidente da Comissão de Reforma Agrária do concelho do Tarrafal.

Despacho;

Nomeando António Gomes Cardoso, técnico profissional do 1.º nível, 3.ª classe, da Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas do Tarrafal, para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de presidente da Comissão de Reforma Agrária do concelho do Tarrafal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Portaria n.º 34/88:

Revê o n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 15/80 de 15 de Março, relativo à composição da Comissão Nacional de Equivalência.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacto, rectifica-se nos termos seguintes a Portaria n.º 20/88 publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/88, de 4 de Junho.

Onde se lê:

Código 2.º — Gratificações;

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários. 200 000\$00

Deve ler-se:

Código 2.º — Gratificações;

Dotação orçamental ... 200 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários. 200 000\$00

Onde se lê:

Código 52.º — Investimento — Maquinaria e equipamentos;

Dotação orçamental ... 600 000\$00

Dedução de 10% cativos ... 60 000\$00

540 000\$00

Deve ler-se:

Código 52.º — Investimento — Maquinaria e equipamentos;

Dotação orçamental ... 600 000\$00

Dedução de 10% cativos ... 60 000\$00
540 000\$00

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários. 540 000\$00

Secretaria-Geral do Governo, 29 de Junho de 1988: — A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*.

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

Portaria n.º 31/88

de 9 de Julho

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março,

Tendo em conta as exigências do desenvolvimento dos Tribunais de Zona na Região Judicial da Praia;

Sob proposta da Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona da Praia;

Com o parecer favorável do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º É criada na Região Judicial da Praia, a Zona de Achada S. Filipe.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 12 de Junho de 1988. — O Ministro substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Portaria n.º 32/88

de 9 de Julho

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março;

Tendo em conta as exigências do desenvolvimento dos Tribunais de Zona na Sub-Região Judicial de Santa Cruz;

Sob proposta da Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona de Santa Cruz;

Com o parecer favorável do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º É criada na Sub-Região Judicial de Santa Cruz as Zonas de Cancelo, Achada Ponta, Matinho e Achada Fátima.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 10 de Junho de 1988. — O Ministro substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Portaria n.º 33/88

de 9 de Julho

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Organização Judiciária, aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março;

Tendo em conta as exigências do desenvolvimento dos Tribunais de Zona na Sub-Região Judicial de S. Nicolau;

Sub proposta da Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona de S. Nicolau;

Com o parecer favorável do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º É criada na Sub-Região Judicial de S. Nicolau a Zona de Carvoeiros.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 8 de Junho de 1988. — O Ministro substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Achada S. Filipe; com sede na Região Judicial da Praia, e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Joaquim Gomes Pereira,
- 2 — Cecílio Andrade da Veiga,
- 3 — José Carlos Cabral,
- 4 — Silvestre Lopes Moreno,
- 5 — Maria da Conceição Lopes Tavares.

Membros suplentes:

- 1 — Orlando Moniz da Costa,
- 2 — Etelvino Moreno,
- 3 — Luís Carvalho Gomes da Costa.

Ministério da Justiça, 8 de Junho de 1988. — O Ministro, substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Achada Bel-Bel, Saltos Abaixo, Longueira, Salina, Achada Fazenda, Vila de Pedra Badejo, Órgãos Pequeno e Chã da Silva com sedes na Sub-Região Judicial de Santa Cruz e a composição que abaixo se indica:

Tribunal de Zona de Achada Bel-Bel:

Membros efectivos:

- 1 — António Mendes Cardoso,
- 2 — Januário Mendes Cardoso,
- 3 — Domingos Robalo.

Membros suplentes:

- 1 — Aureliano da Moura Duarte,
- 2 — João Crisóstomo Leal Duarte,
- 3 — Isidoro Gonçalves Monteiro.

Tribunal de Zona de Saltos Abaixo:

Membros efectivos:

- 1 — Angélica da Silva,
- 2 — José Mendes Barbosa,
- 3 — José Maria Semedo Gonçalves.

Membros suplentes:

- 1 — Hermínio Tavares Almeida,
- 2 — Mário Mendes Silva,
- 3 — Manuel Dias.

Tribunal de Zona de Longueira:

Membros efectivos:

- 1 — José Varela Batalha,
- 2 — Aristides Moreira Barreto,
- 3 — José Maria Sousa Moreno,
- 4 — Adriano Moreno Tavares.

Membros suplentes:

- 1 — José Rui Mendes,
- 2 — Basílio Correia Moreno,
- 3 — Elias dos Santos Barreto.

Tribunal de Zona de Salina:

Membros efectivos:

- 1 — Estanislau Correia Lopes Delgado,
- 2 — Domingos Borges Moreira,
- 3 — António Lopes Correia,
- 4 — Virgílio da Costa Mendonça,
- 5 — Júlio Almeida.

Membros suplentes:

- 1 — Simão Moreno de Pina,
- 2 — Quintino Vieira da Silva,
- 3 — Bento Vieira Tavares,
- 4 — Etelvina Monteiro Silva,
- 5 — Isidoro Carvalho Furtado.

Tribunal de Zona de Achada Fazenda:

Membros efectivos:

- 1 — Roberto Mendes Gonçalves,
- 2 — Anastácio Afonso Tavares,
- 3 — Leandro Tavares Garcia,
- 4 — Cosme dos Santos Marques,
- 5 — Maria Isabel Horta Cabral.

Membros suplentes:

- 1 — João Baptista Ramos,
- 2 — Marino de Pina Lopes,
- 3 — Silvino Semedo Borges.

Tribunal de Zona de Vila de Pedra Badejo:

Membros efectivos:

- 1 — Edvige Lopes Correia,
- 2 — Bernardo dos Santos Tavares.

- 3 — José Tavares Semedo.
- 4 — Constança Alves Afonso.
- 5 — Maria de Jesus Gomes de Pina.

Membros suplentes:

- 1 — Amadeu dos Santos Fernandes.
- 2 — Vicente Barbosa da Cruz.
- 3 — José Carlos Tavares Martins.
- 4 — Regino Gomes Robalo Cunha.
- 5 — Domingos Garcia Cardoso.

Tribunal de Zona de Órgãos Pequeno:

Membros efectivos:

- 1 — Mário da Veiga Furtado.
- 2 — Felisberto Tavares Vasconcelos.
- 3 — José Sanches Moreno.
- 4 — Inácio Cabral.
- 5 — Pedro Costa Correia.

Membros suplentes:

- 1 — José Faustino Correia Tavares.
- 2 — Alcindo Lopes Ferreira.
- 3 — António Lopes Semedo.

Tribunal de Zona de Chã da Silva:

Membros efectivos:

- 1 — João Gomes Pereira.
- 2 — Ildofonso Lopes Gomes.
- 3 — José Júlio Tavares Menezes.
- 4 — Belmiro António Lopes Cardoso.
- 5 — Hermínia Pereira Monteiro.

Membros suplentes:

- 1 — Alexandra Mendes Cabral.
- 2 — Maximiano Mendes.
- 3 — Paulo Gomes Borges.
- 4 — Joaquim Lopes Tavares.
- 5 — Paulo Mendes Furtado.

Ministério da Justiça, 10 de Junho de 1988. — O Ministro, substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Carvoeiros, com sede na Sub-Região Judicial de S. Nicolau e a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — José Joaquim Rodrigues.
- 2 — António J. Roque.
- 3 — Olívia Ana Duarte.

Membros suplentes:

- 1 — Filomena M. da Cruz.
- 2 — Juliana Duarte Almeida.
- 3 — Maria Rosário Monteiro.

Ministério da Justiça, 12 de Junho de 1988. — O Ministro, substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, substituo o membro suplente do Tribunal de Zona de S. Pedro na Região de S. Vicente Mateus Araújo Júlio homologado por despacho de 18 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 49/86, ficando a composição que abaixo se indica:

Membros efectivos:

- 1 — Fortunato Izaquiel Júlio.
- 2 — Joana Oliveira dos Santos.
- 3 — André Lima Bento.

Membros suplentes:

- 1 — Domingos Assunção.
- 2 — Mateus André Lima.
- 3 — Antão António dos Santos.

Ministério da Justiça, 24 de Junho de 1988. — O Ministro, substituto, *Silvino Manuel da Luz*.

— o s o —

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
COMÉRCIO E TURISMO**

Secretaria de Estado da Marinha Mercante

Despacho

1. No, termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 1/86, de 17 de Fevereiro, delego no Director-geral da Marinha Mercante, ou quem o substituir, a competência para a resolução dos seguintes assuntos:

- a) Abertura dos concursos de ingresso e de promoção dos quadros do pessoal bem como a prática de todas as formalidades necessárias à realização das provas, inclusive a homologação das listas;
- b) Conferir posse aos funcionários da Direcção-Geral da Marinha Mercante, bem como prorrogar os respectivos prazos, nos termos da lei;
- c) Conceder Eferença disciplinar ao pessoal e autorizar que a mesma seja gozada dentro do território nacional ou no estrangeiro;
- d) Autorizar as deslocações dos funcionários da Direcção-Geral da Marinha Mercante quando em serviço dentro do país, bem como o pagamento das despesas resultantes das deslocações;
- e) Conceder licenças sem vencimento e registadas;
- f) Autorizar a realização de despesas variáveis até ao limite de 100 000\$. cujos encargos tenham cabimento nas verbas do orçamento ordinário do Estado;
- g) Autorizar os pedidos de passagem de credenciais, e de restituição de documentos, nos termos da lei;
- h) Movimentar o pessoal dos respectivos quadros

2. O director-geral, como entidade delegada deverá mencionar essa qualidade nos actos que praticar no uso da delegação.

Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante, 17 de Junho de 1988. — O Secretário de Estado.
Humberlo Morais.

—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças

Despacho

Tendo o Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao Gabinete do Secretário de Estado da Marinha Mercante um fundo permanente de 10 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Júlio César Santos — Director de Gabinete;
Ilda Lopes Barbosa — Secretária;
Zelinda Celina Alves L. da Graça — escriturária
-dactilógrafa de 1.ª classe.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 9 de Julho de 1988. — O Ministro Adjunto.
Arnaldo França.

Despacho

Tendo o Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido ao Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos um fundo permanente de 20 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Abrão Correia Sena — Director de Gabinete;
Odete Brazão — Secretária do Ministro;
Emanuel Alfama — 2.º oficial.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 9 de Julho de 1988. — O Ministro Adjunto.
Arnaldo França.

Despacho

Tendo a Direcção Regional do Ministério da Informação Cultural e Desportos proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção Regional do Ministério da Informação Cultural e Desportos um fundo permanente de 20 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Gabriel Moacyr Rodrigues — director regional;
António José Delgado — técnico superior;
Inês Monteiro Santos — auxiliar de 3.ª classe.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos de despesas à Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 9 de Julho de 1988. — O Ministro Adjunto.
Arnaldo França.

Despacho

Tendo a Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo um fundo permanente de 25 000\$ destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior, é constituída a seguinte comissão:

Gregório de Andrade Alves — director administrativo;
Imelda Borges Tavares — 1.º oficial;
Raquel F. M. Pinto — técnico profissional do 1.º nível, 3.ª classe.

Direcção-Geral de Finanças que verificará se foram cumpridas as formalidades legais, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 9 de Julho de 1988. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho

Engenheiro técnico, Carolino Fortes Dias, desempenhando as funções de presidente da Comissão de Reforma Agrária do Tarrafal, fica exonerado das referidas funções, a partir da data de tomada de posse nas suas novas funções.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Piscas, 9 de Julho de 1988. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

Despacho

António Gomes Cardoso, técnico profissional do 1.º nível, de 3.ª classe, da Repartição Concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural e Piscas do Tarrafal, nomeado para, em regime de acumulação, desempenhar as funções de presidente da Comissão de Reforma Agrária do concelho do Tarrafal.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Piscas, 9 de Julho de 1988. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 34/88

de 9 de Julho

Mostrando-se necessário rever a composição da Comissão Nacional de Equivalências de acordo com as novas realidades actuais;

Enquanto não começar a funcionar e forem definidas as atribuições e competências do Conselho Coordenador do Ensino Superior;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Artigo único. O n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 15/80 de 15 de Março, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º — 1. A Comissão Nacional de Equivalências tem a seguinte composição:

- Director-Geral do Ensino — que preside;
- Director-Geral da Administração Pública — vice presidente;
- Director da Escola de Formação de Professores do Ensino Secundário;

- Director da Direcção de Bolsas de Estudo;
- Chefe da Divisão de Cooperação do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação;
- Um representante da Juventude Africana «Amilcar Cabral» — JAAC-CV.

Ministério da Educação, 9 de Julho de 1988. — O Ministro da Educação, *Corsino Tolentino*.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 22 de Março de 1988:

Honório Tavares Ramos Cardoso, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do quadro do pessoal auxiliar do Gabinete do Ministro da Justiça — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1988).

De 15 de Junho:

Maria das Mercês dos Santos Silva Sousa Rodrigues, 2.º ajudante, definitivo, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 15 dias de licença registada, com efeitos a partir de 10 de Julho do corrente ano.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros, na ausência do Camarada Ministro da Justiça:

De 8 de Junho de 1988:

Maria da Luz Barbosa Vicente, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional de Santa Catarina — concedido 1 mês de licença registada com efeitos a partir de 18 de Setembro de 1988.

José Luis Lekhrajmal Lopes, oficial de Diligências de 3.ª classe, interino, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Criminal do Tribunal Regional de S. Vicente — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1988.

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Piscas:

De 14 de Fevereiro de 1988:

Armindo Tavares Vaz — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de operário semi-qualificado de 2.ª classe da Junta dos Recursos Hídricos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita na divisão 1.ª, código 5.º, subsídio ao CNA, pelo orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho de 1988).

De 19:

Agostinho António Lopes, técnico de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral da Pecuária — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 3 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1988).

De 22 de Abril:

Alcides Pereira Fernandes — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de operário qualificado de 3.ª classe (mecânico) do Centro de Máquinas e Equipamentos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1988).

De 11 de Maio:

Elizabeth Maria Fernandes Carvalho Silva, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1988).

De 14 de Junho:

Teodorino Tavares de Carvalho, técnico superior de 3.ª classe, contratado, do Gabinete de Estudos e Planeamento, prestando serviço transitório no Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocado temporariamente na Junta dos Recursos Hídricos, continuando a vencer pela dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 4 de Outubro de 1986:

Francisca dos Reis Rocha e Gilda Varela Furtado, candidatas classificadas em concurso — nomeadas, nos termos do artigo 27.º e 67.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercerem, provisoriamente, o cargo de professor de posto escolar, da Divisão do Ensino Básico Elementar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1988).

De 3 de Novembro de 1987:

Maria do Rosário de Fátima da Silva Lopes Carvalho, habilitada com o curso de formação de professores do Ensino Básico Complementar — nomeada, nos termos do artigo

27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor do 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 11.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1988).

De 22 de Fevereiro de 1988:

Iva Pereira Semedo, professora de posto profissionalizada (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1988).

De 8 de Março:

Antónia de Jesus Ferreira — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Escola do Ensino Básico Complementar de Calabaceira.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1988).

De 2 de Abril:

Dr. Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda, técnico superior de 2.ª classe, definitivo, do Ministério das Forças Armadas e da Segurança, exercendo, em comissão de serviço, as funções de assessor do Ministro da Educação — renovada a referida comissão de serviço.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 25:

João Vieira Fernandes, inspector escolar adjunto, definitivo, da Inspeção-Geral do Ministério da Educação — promovido, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 19/88, de 12 de Março, a inspector escolar de 3.ª classe. Continua em comissão de serviço no Instituto Caboverdiano de Solidariedade.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Junho de 1988).

De 7 de Junho:

Maria Luisa Santos Barros, professora do ensino primário de 2.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de Administração Escolar, da Direcção-Geral do Ensino. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1988).

De 7 de Maio de 1988:

Alice Gomes Fernandes de Matos, professora de 4.º nível, 2.ª classe, definitiva do Liceu «Domingos Ramos» — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão ordinária de serviço o cargo de director de Formação e Orientação Pedagógica da Direcção-Geral do Ensino: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1988).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Julho de 1988).

Maria José Lopes Leitão da Graça, habilitada com o curso de Formação Feminina — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para exercer, provisoriamente, o cargo de monitor especial de 3.ª classe, da Escola Preparatória do Lavadouro:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Julho de 1988).

De 29:

Isménia Pacheco Rodrigues — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de técnico de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 6 de Julho de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos

De 4 de Fevereiro de 1988:

Ana Filomena Rodrigues — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção Regional de Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1988).

De 30 de Maio:

Constança Mendes Lopes Rodrigues, auxiliar de arquivo de 1.ª classe, do quadro das Edições «Voz do Povo» — autorizada a interromper a licença registada de 6 meses, que lhe foi concedida, por despacho de 29 de Fevereiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/88, de 26 de Março, com efeitos a partir do dia 29 de Maio do corrente ano.

De 9 de Junho:

Dulce Helena dos Reis Silva, telefonista do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — exonerada das suas funções, a seu pedido, a partir de 1 de Maio de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 18 de Abril de 1988:

António Aires dos Reis Borges, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral de Administração Local — promovido, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 75/86, de 25 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-

Lei n.º 19/88, de 12 de Março, a director de 3.ª classe. Continua a exercer em comissão de serviço, as funções de Delegado do Governo do concelho do Fogo.

Adriano Andrade Freire, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral de Administração Local — promovido, nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 75/86, de 25 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 19/88, de 12 de Março, a director de 3.ª classe. Continua a exercer, em comissão de serviço, as funções de Delegado do Governo do concelho do Tarrafal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 5 de Abril de 1988:

Emília Correia Barradas, servente do Hospital Dr. «Agostinho Neto» — punida com a pena de demissão, por abandono de lugar.

Daniel Marques de Oliveira Soares, técnico profissional de 1.º nível, de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Saúde — punido com a pena de demissão, por abandono de lugar.

De 14:

Augusto Spencer Boaventura, agente de 1.ª classe, da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para todo o serviço».

De 26:

António João Faria, agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior com urgência, a fim de ser observado e tratado num centro especializado em gastroenterologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico de tratamento».

De 13 de Maio:

Carmem Barros Pires, técnico auxiliar de 2.ª classe (animadora social), contratada, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, em serviço na Delegação dos Assuntos Sociais, na ilha do Fogo — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, com efeitos a partir de 30 de Junho do ano em curso.

De 16:

Maria Fernandes Barbosa, técnica de 2.ª classe, do quadro da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Eurídice Gabriela Alves Rosário de Pina, técnica auxiliar de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Fogo — nomeada, definitiva-

mente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Anotados pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1988).

De 27:

Aladino Monteiro Barbosa — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de administração da Direcção-Geral de Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1988).

Dr.ª Naldina Souto Amado Almeida, técnica superior de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde que se encontrava em comissão eventual de serviço — dada por finda a referida comissão com efeitos a partir de 10 de Maio do corrente ano.

De 8 de Junho:

José da Silva Rocha, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Saúde — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata;

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Junho de 1988).

De 15:

Maria dos Anjos Rodrigues Diniz — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente sanitária da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde do Tarrafal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Junho de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Fevereiro de 1988:

Maria da Graça Pereira Pinto — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnica de 3.ª classe da Direcção-Regional de S. Vicente das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1988).

De 14 de Março:

Luis Manuel Almeida Pinto — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral de Construção e Obras Públicas,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente: — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1988).

De 16 de Maio:

Maria Júlia dos Reis Monteiro Andrade, contínuo, assalariada, de carácter permanente da Direcção-Geral de Administração do Ministério das Obras Públicas — concedida e primeira diuturnidade, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1988).

De 7 de Junho:

Rui Soares Gomes dos Santos, chefe de trabalho de 2.ª classe, da Direcção Regional de Santiago, do Ministério das Obras Públicas — concedidos 5 (cinco) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 5 de Junho de 1988.

José Maria Sanches Tavares, condutor-auto de pesados de 1.ª classe, da Direcção Regional de Santiago, do Ministério das Obras Públicas — concedidos 6 (seis) meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1988.

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 15 de Dezembro de 1987:

Eurico Dutra Correia Brazão de Almeida, fiscal de impostos de 2.ª classe, provisório, colocado na Repartição de Finanças do concelho da Praia.

De 29 de Março de 1988:

João de Pina, tesoureiro de Finanças de 2.ª classe, provisório — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1988).

De 6 de Abril:

João Baptista dos Santos, auxiliar de 1.ª classe, provisório, do quadro auxiliar das Alfândegas — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

De 15:

João Mendes Cardoso, operário auxiliar principal, do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas — punido com a pena da alínea f) do artigo 14.º-1, do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública — demissão.

De 24 de Maio:

Maria Alice Gomes Pereira, terceiro oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — transferida, da Repartição de Finanças de Santa Catarina para a Direcção-Geral da Fazenda Pública.

João Neves Lopes, tesoureiro de Finanças do concelho do Fogo, S. Filipe, por substituição — revertido à sua categoria efectiva, de fiscal de impostos de 2.ª classe, ficando exonerado, a seu pedido, do lugar de tesoureiro de Finanças de S. Filipe.

De 14 de Junho:

Maria Eugénia do Rosário Brito Évora Andrade, viúva e representante de Danielson e Hélder Évora Andrade, filhos menores de Nelson Alves Andrade, que foi agente da Segurança-Guarda Corpo Pessoal, falecido no dia 18 de Março último — fixada, ao abrigo do disposto nos artigos 9.º n.º 1 e 10.º n.º 3 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, a pensão de sobrevivência mensal de 1 049\$50, com efeitos a partir de 18 de Março de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-B do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Junho de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 28 de Janeiro de 1988:

Carlos Alberto Évora Rocha, técnico superior de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento, da Secretaria de Estado das Pescas — transferido, por conveniência de serviço, para a Direcção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro:

De 3 de Maio de 1988:

José Silva Ferreira, 3.º oficial de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Imprensa Nacional — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata, continuando a exercer funções na UNTC-CS:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Junho de 1988).

De 4 de Junho:

Domingos Barbosa de Pina Barros, compositor de 1.ª classe, definitivo, do quadro da Imprensa Nacional — concedidos 5 meses de licença registada, com efeitos a partir do dia 3 de Julho do corrente ano.

De 7:

É nomeado o seguinte júri, para concurso de impressores, compositores; ajudantes de imprensa e 3.º oficial, da Imprensa Nacional, constante do anúncio publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 18, de 2 de Março de 1988:

Presidente: — Olívio Vaz Correia Monteiro, director de 3.ª classe, interino.

Vogais: — Carlos Alberto Gomes Duarte, chefe de oficina de composição manual e Agnelo Barros, chefe da oficina da impressão/encardenação.

Vogais suplentes: — Pedro Delgado, chefe de oficina da composição mecânica e Angelo dos Santos Andrade, compositor de 1.ª classe:

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 7 de Abril de 1988:

Maria de Fátima dos Reis Andrade Duarte, funcionária aposentada, exercendo as funções de técnico profissional do 1.º nível, principal (enfermeira) — renovado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/85, de 12 de Janeiro, o contrato de prestação de serviço no referido cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Junho de 1988).

De 8:

Maria da Glória Silva, técnica superior de 2.ª classe, exercendo o cargo de Coordenadora Pedagógica da Direcção dos Serviços de Formação para o Desenvolvimento Rural do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Formação para Formadores de Técnicos para o Desenvolvimento Agrícola e Rural; a realizar na Itália por um período de 3 meses, de 1 de Março a 10 de Junho de 1988.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao INIA; código 38; n.º 1. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Maio de 1988).

De 22:

Maria Paula Lima da Luz Brito, professora do Ensino Primário, provisória — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 10 meses, a fim de frequentar um curso de Pedagogia na Escola Superior de Halle, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 Maio de 1988).

Júlio Luis da Silva Bastos Fortes, técnico superior de 2.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária que se encontra no estrangeiro em comissão eventual de serviço — prorrogada a referida comissão, por mais 6 meses; com efeitos a partir de Fevereiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao INIA código 38 n.º 1. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1988).

De 25:

Júlio César Freire de Moraes, técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação — colocado em comissão de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar no estrangeiro, um ciclo organizado conjuntamente pelo IIAP e UNITAR sobre «A Diplomacia nas Organizações Internacionais e a Negociação Multilateral» no período que decore de 18 de Abril a 4 de Junho. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1988).

De 7 de Maio:

Dr.ª Emily Silvina Silva Santos, técnica superior de 3.ª classe, (médica) da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de especializar em Gestão de Projectos de Planeamento Familiar em Brasil, por um período de vinte dias, com efeitos a partir da data do embarque.

Dr.ª Maria Alice Valadares Dupret Ribeiro, técnica superior de 1.ª classe, definitiva, (médica), da Direcção-Geral de Saúde — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de especializar em Gestão de Projectos de Planeamento Familiar no Brasil, por um período de vinte dias, com efeitos a partir da data do embarque.

Paulo Moreno, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, desempenhando, em comissão ordinária de serviço, as funções de director da Cadeia Central da Praia — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Direcção de Prisão, em Cuba, por um período de seis meses, com efeitos a partir da data do embarque.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1988).

Luis Alfredo Margarito Araújo de Melo, jornalista de 3.º nível, 2.ª classe, da Televisão Experimental de Cabo Verde — colocado, em comissão eventual de serviço no estrangeiro, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio de realização, por um período de 3 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª; código n.º 38.33 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Junho de 1988).

José Rui Barbosa Araújo, técnico superior de 3.ª classe, provisório, exercendo o cargo de chefe da Sub-Divisão de Produção, Comercialização, Crédito e Seguros e Representante do C. P. A. da Direcção-Regional de Santo Antão — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 4 meses, a fim de frequentar um estágio prático no domínio da multiplicação da batata semente no Brasil, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, código 1.2 do orçamento vigente.

José Rui Gomes, técnico de 3.ª classe de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Fomento Agrário — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 meses, a fim de frequentar um estágio sobre Irrigação em Espanha, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º; divisão 8.ª; código 1.2 do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1988).

De 12:

Maritza Rosabel Póça, técnica superior de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no estrangeiro, na área de Coordenação Pedagógica e Coordenação de Edições, por um período de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Maio de 1988).

De 4 de Junho:

Dr. João Baptista Ferreira Medina, técnico superior de 1.ª classe, (médico) prestando serviço no Hospital «Dr. Agostinho Neto» — Praia — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de curta duração em matéria de Planeamento Familiar, na Universidade Livre de Bruxelas, de 15 de Abril a 11 de Julho de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Junho de 1988).

De 7:

Maria de Lourdes Vieira Pinto Almeida, técnica superior de 3.ª classe, provisória, da Direcção-Geral do Plano — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Micro-computadores e Desenvolvimento no estrangeiro, com a duração de 4 semanas, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Junho de 1988).

De 9:

Hercília da Conceição Barros Amarante, técnica profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral do Fomento Agrário — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 3 semanas, a fim de frequentar um estágio em Holanda, no domínio da multiplicação de sementes hortícolas, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1988).

Aulânio Eugénio Pereira, técnico superior de 3.ª classe de nomeação provisória da Direcção-Geral das Pescas — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio relacionado com o Direito do Mar em Roma — Itália, por um período de 40 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1988).

Eva Verona Teixeira Ortel, técnico superior de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Fomento Agrário, exercendo as funções de chefe da Divisão de Produção e Comercialização, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de deslocar à Itália, França, Bélgica e Holanda, em visita de estudos, por um período de 30 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Junho de 1988:

Domíngas Borges Pereira, contínuo do Ministério da Educação, contratada — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 3 de Março de 1968 o 31 de Maio de 1988	20	2	29

De 28:

José Santos Silva, director administrativo de 3.ª classe, definitivo, do Centro de Máquinas e Equipamentos, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
Publicação feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 47/81, de 21 de Novembro de 1981	22	5	22
De 1 de Agosto de 1981 a 30 de Abril de 1988	6	9	—
Total	29	2	22

Lista definitiva por ordem alfabética dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos e 3.ª oficiais nos quadros de pessoal do serviços afectos à Secretaria de Estado da Administração Pública, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/88; de 5 de Março, homologada por despacho do Camarada Director-Geral por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública; de 6 de Junho de 1988:

Para escriturários-dactilógrafos:

1. António dos Reis Brito;
2. Arnaldo Barfeto Monteiro, Júnior;
3. Florêncio Brito Lopes Castro Tavares;
4. Hígina Maria Semedo Fernandes;
5. João Monteiro Tavares;
6. José Vargas Gomes Correia;
7. Júlio Ramos Lopes da Costa;
8. Maria Filomena Fontes Brandão;
9. Maria Isabel Araújo Gomes Brandão Cardoso;
10. Maria Isabel Gomes de Brito Tavares;
11. Maria Lídia dos Reis Freire Correia;
12. Rolanda Lucília Silva Sanches Tavares;
13. José António Vaz Fernandes;

Excluídos por falta de entrega da certidão narrativa completa e certidão de habilitações literárias:

1. Francisco Lopes Tavares;
2. José Carlos Moreno Sanches;

Para 3.ª oficiais:

1. Ana Cristina Tavares Cardoso;
2. António dos Reis Brito a);
3. Emanuel Mendes Andrade Rodrigues;
4. Isabel Maria dos Santos;
5. Maria Balbina Lopes Gonçalves;
6. Vera Naír Santos Barbosa.

a) Excluído por falta de habilitações literárias:

Mais se avisa que as provas práticas terão lugar no próximo dia 18 de Julho de 1988, pelas 9 00 horas, na Direcção-Geral da Administração Pública.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro de pessoal do Mini-

tério das Obras Públicas, conforme anúncio no *Boletim Oficial* n.º 16/88, de 18 de Maio, homologada por despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas, de 13 de Junho de 1988:

- 1 — António Manuel Barros da Costa Alfama;
- 2 — Bernardino Sena Fernandes a);
- 3 — Cidália da Conceição Marques Varela;
- 4 — Deolinda Martins Tavares a);
- 5 — Emília Gomes Sanches;
- 6 — Hermínia Maria Neves Fortes;
- 7 — Manuela Maria Santos;
- 8 — Maria Aline Fernandes;
- 9 — Maria Augusta Lima Évora Almeida;
- 10 — Maria do Céu Semedo Ferreira;
- 11 — Maria de Lourdes Pereira Vaz;
- 12 — Maria de Lourdes Ribeiro;
- 13 — Maria de Jesus de Fátima Santos;
- 14 — Maria José Tavares Duarte;
- 15 — Maria Margarida Lima Furtado;
- 16 — Maria Teresa Barros Mendonça;
- 17 — Zenaida Maria dos Santos Alfama Tavares;

Excluídos:

- 1 — João Lopes da Luz c);
- 2 — Manuel José Louro c);

a) Falta a certidão narrativa completa dos registos de nascimento;

b) Falta o certificado de habilitações literárias;

Obs: Os documentos devem dar entrada na Direcção-Geral de Administração, no prazo de 30 dias.

Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas para preenchimento de vagas de 3.º oficial; existentes no quadro de pessoal do Ministério das Obras Públicas, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/88, de 18 de Maio, homologada por despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas, de 13 de Junho de 1988:

- 1 — Adelaide Maria Andrade Frederico a);
- 2 — Anicete Pedro Pres de Oliveira Fonseca;
- 3 — Carlinda Cruz Ferreira Miranda;
- 4 — Daniel David Lopes Vieira;
- 5 — Joaquim dos Anjos Ferreira Semedo;
- 6 — Samuel António Monteiro Barbosa Silveira;
- 7 — Mário Justino Monteiro dos Santos Neves.

a) Falta o certificado de habilitações literárias, o qual deverá dar entrada na Direcção-Geral de Administração, no prazo de 30 dias.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 68/83, de 13 de Agosto, foram designados os seguintes assessores para fazerem parte da Comissão de Litígios de Trabalho de Solavento, em substituição dos camaradas Alfredo da Luz Arteaga, Rui Antunes Vera Cruz e Rui Óscar Alfaia, pelo que a representação das entidades empregadores privadas passa a ter a seguinte constituição:

- Carlos Albertino de Carvalho Veiga;
 José Joaquim Lopes da Silva;
 Aquilino Azevedo Camacho;
 Luís Bernardo Lopes Almeida;
 Alfredo Eugénio Barbosa Fernandes;
 José Isidoro Soares de Carvalho.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 5 de Março de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/88, e respeitante à acumulação de funções de Franklin do Rosário Spencer, no cargo de professor da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, tem efeitos retroactivos a partir de 19 de Fevereiro de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que o 2.º substituto do delegado do Governo no concelho do Tarrafal, Carolino Henriques Fortes Dias, substituiu o delegado daquele concelho, Adriano Andrade Freire, desde 7 de Julho de 1987 até 22 de Janeiro de 1988, data em que terminou o Curso da Direcção Administrativa, frequentado pelo titular do lugar.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 31 de Maio de 1988).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 7 de Julho de 1988: — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de 2.ª classe.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 7/7/1988

N.º 109

Países	Divisas	Compras	Vendas
África do Sul	Rand	24\$07	27\$68
Alemanha... ..	Marco	39\$51	42\$46
América 1 e 2	Dólares	71\$25	76\$99
América 5 a 1000... ..	Dólares	71\$75	77\$49
Áustria	Xelim	5\$59	6\$03
Bélgica	Franco	1\$75	1\$98
Canadá 1 e 2	Dólares	58\$80	63\$54
Canadá N. Grandes.	Dólares	59\$30	64\$04
Dinamarca	Coroa	10\$36	11\$19
Espanha	Peseta	\$551	\$623
Finlândia	Markka	16\$51	17\$83
França	Franco	11\$68	12\$68
Holanda	Florim	34\$89	37\$68
Inglaterra... ..	Libra	122\$75	132\$57
Itália... ..	Lira	\$049	\$055
Japão... ..	Iene	\$492	\$556
Noruega	Coroa	10\$79	11\$65
Portugal	Escudo	\$481	\$519
Senegal	C.F.A.	\$228	\$246
Suécia	Coroa	11\$40	12\$31
Suiça... ..	Franco	47\$31	51\$05

Cotações de Câmbios

Em 7/7/1988

N.º 109

Praças	Divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	127\$20	128\$71
Lisboa	100 Escudos	49\$81	50\$43
Nova Iorque	1 Dólar	74\$35	74\$96
Amesterdão	100 Florim	3 615\$55	3 659\$20
Bruxelas	100 Fr. Comen.	194\$58	196\$90
Bruxelas	100 Fr. Finan.	181\$99	185\$76
Copenhague	100 Coroa	1 073\$65	1 086\$53
Estocolmo	100 Coroa	1 181\$23	1 195\$33
Frankfort (R.F.A.)	100 Deut Mar	4 073\$85	4 123\$14
Helsinquia	100 Markka	1 710\$54	1 731\$14
Oslo	100 Coroa	1 117\$96	1 131\$30
Otava	1 Dólar	61\$45	61\$99
Paris	100 Franco	1 210\$83	1 223\$16
Petrória	1 Rand	31\$67	32\$05
Roma	100 Lira	5\$493	5\$559
Loquo	100 Iene	55\$56	56\$22
Viena	100 Xelim	578\$90	585\$77
Zurique	100 Franco	4 902\$42	4 961\$62
Madrid	100 Peseta	61\$22	61\$96
Dakar	100 CFA	23\$611	24\$463
Un/conta CEE	1 ECU	84\$21	85\$33
«Clearings»:			
Bissau	100 Peso	—\$—	—\$—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 7 de Julho de 1988. — Pela Direcção, António Lopes da Luz,

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

De harmonia com o despacho do Camarada Primeiro Ministro de 25 de Março de 1988, se torna público, que pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acham abertos, concursos de provas práticas, para preenchimento de vagas de terceiros oficiais e escriturários-dactilógrafos do quadro da Direcção-Geral da Administração da Presidência da República, entre candidatos habilitados respectivamente com o curso geral dos Liceus e 2.º ano do Ciclo Preparatório.

1. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao Camarada Primeiro Ministro e entregues na Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, acompanhados dos seguintes documentos:

- Certidão de idade;
- Certificado de habilitações literárias.

2. As provas terão lugar em local, dia e hora a designar e versarão sobre as seguintes matérias:

Concurso para terceiros oficiais;

Noções gerais sobre o Programa do PAICV;

Noções gerais sobre a Organização Política e Administrativa de Cabo Verde;

Noções gerais sobre a Orgânica da Presidência da República;

Estatuto do Funcionalismo;

Provimento de cargos públicos;

Deveres e direitos dos funcionários, faltas e licenças; funcionamento dos serviços (informações, propostas, notas, ofícios, etc.).

Noções de contabilidade pública;

Classificação de despesas, reforço de verba; vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias;

Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

Noções gerais sobre o Programa do PAICV;

Noções gerais sobre a constituição da República;

Noções gerais sobre a Orgânica da Presidência da República;

Estatuto do Funcionalismo;

Modalidades de provimento, deveres e direitos dos funcionários, correspondências, expedição, entrada e registos;

Dactilografia;

Elaboração de um mapa;

Cópia de um texto;

Ditado com cerca de 500 palavras;

Noções sobre elaboração de notas, ofícios e informações;

Redacção de um tema de serviço.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 7 de Junho de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos; director de 2.ª classe.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Cartório do Contencioso Aduaneiro

EDITAL

Aquinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 21 de Julho do corrente ano, pelas 09 00 horas, à porta da antiga Alfândega se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) das mercadorias abaixo discriminadas do processo administrativo n.º 12/87:

Lote n.º 1: Constituído por 1 cartão contendo 24 fraldas duplas de algodão, 3 pares de sapatos para senhora, 1 par de sapato para criança, 2 pares de sapatilha, 3 fatos de malha de algodão para criança, 1 fato de treino para criança, 1 cartão c/16 garrafas de vinho tinto de 3/4l, 1 par de botas de couro, na base de licitação de 8 723\$.

Lote n.º 2: constituído por 1 maleta contendo roupas usadas, 1 frasco de shampoo, 2 frascos de massagem para cabelo 1 cartão contendo 5 estatuetas e 1 ferro eléctrico, no valor global de 1 635\$.

Lote n.º 3. constituído por 5 cartões contendo 576 frascos de massagem para cabelo, na base de licitação de 91 368\$.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado
 Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
 de S. Vicente
 Notário: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA
 EXTRACTO

I

CERTIFICO narrativamente que, por escritura de 23 de Junho de 1988, lavrada de folhas 5v.º a 10v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 26, deste Cartório, os sócios da sociedade J. A. do Nascimento & Filho, Limitada, com sede na vila de Santa Maria, da ilha do Sal, matriculada sob o n.º 82, a folhas 59, verso, do livro C Primeiro da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe de S. Vicente (Registo Comercial) — Adérito Assis Cadório, Joaquim Gordalina de Oliveira, Nicola José, Lucinda de Freitas Cadório e Helena Conceição Freitas Cadório Soares, cederam as suas quotas aos novos sócios seguintes: Dona Maria Onélia Nelly Jonet de Carvalho, senhores, Agostinho Evangelista Évora, Armando Alves Simões e António Duarte Almeida Júnior, nas condições seguintes:

Artigo 1.º

O 1.º outorgante cedente Adérito Assis Cadório, é um dos sócios da sociedade J. A. do Nascimento & Filho, Limitada, com sede na vila de Santa Maria, da ilha do Sal e se encontra matriculada sob o n.º 82, a folhas 59, verso, do livro C primeiro da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe de S. Vicente (Registo Comercial) e tem ele, uma quota de valor nominal de 1 660 000\$ (um milhão seiscientos e sessenta mil escudos) inteiramente realizada.

1) Que, pela presente escritura, cede esta sua quota aos segundos outorgantes que se discrimina, pelo valor de 7 370 400\$ (sete milhões trezentos e setenta mil e quatrocentos escudos) caboverdeanos, que lhe serão pagos nas condições e proporções seguintes: A) — A Maria Onélia Nelly Jonet de Carvalho — da sua quota o valor nominal de 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) caboverdeanos, pelo preço de 5 550 000\$ (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil escudos), com todos os direitos e obrigações, sendo o valor correspondente pago da forma seguinte: a) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde — da quantia de 1 025 000\$ (um milhão e vinte e cinco mil escudos); B) — A Armando Alves Simões da sua quota o valor nominal de 410 000\$ (quatrocentos e dez mil escudos) caboverdeanos, pelo preço de 1 820 400\$ (um milhão oitocentos e vinte mil e quatrocentos escudos), com todos os direitos e obrigações, sendo o valor correspondente pago da forma seguinte: b) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde da quantia de 336 200\$ (trezentos e trinta e seis mil e duzentos escudos).

2) — Do empréstimo que vai ser concedido pelo Banco de Cabo Verde nesta data aos segundos outorgantes — o mesmo Banco creditará na conta do cedente Adérito Assis Cadório — a quantia de 6 009 200\$ (seis milhões nove mil e duzentos escudos) para liquidação total do valor da cedência que fez aos outorgantes Maria Onélia Nelly Jonet de Carvalho e Armando Alves Simões.

Artigo 2.º

O 2.º outorgante cedente Joaquim Gordalina de Oliveira, tem na sociedade já referida uma quota de valor nominal de 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) caboverdeanos, inteiramente realizada.

Que, pela presente escritura, cede esta sua quota ao segundo outorgante Agostinho Evangelista Évora, pelo preço de 5 550 000\$ (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil

Lote n.º 4: constituído por 3 cartões contendo 16, pares de sapatilhas, para homem, 1 toalha de mesa, 1 cortinado, 9 pares de sapatos para senhora, 15 camisolas de malha e 18 calças de algodão, todos no valor de 26 278\$.

Lote n.º 5: constituído por 2 cartões contendo 14 guardanapos, 14 camisolas para criança, 12 embalagens de omo, 3 embalagens de creme desfrizante, 24 embalagens de massa alimentícia, 1 lata de creme nvea para pele, 3 sabonetes, 6 blocos de sabão, 1 par de sapatilhas e roupas usadas, na base de licitação de 4 777\$.

Lote n.º 6: constituído por 1 maleta contendo 10 calças de tecido de algodão para homem; duas colchas; 55 camisas de algodão para criança, 42 camisas de fibra para criança, 2 cartões contendo 28 calças de algodão para homem, 21 camisas de noite, 47 camisolas de tecido de algodão para criança, 25 camisas para rapaz, 1 par sandália de plástico para senhora, 2 pares de sapatos para senhora, 20 calças curtas de ganga, 1 saia de algodão, 3 calças de algodão para criança, na base de licitação de 54 716\$.

Lote n.º 7: constituído por um cartão contendo as seguintes peças para camião Ford; 1 prato de embraiagem, 1 disco de embraiagem, 1 bomba de óleo, 1 bomba de água, 1 caixa de direcção, 1 regulador de voltagem e 1 bobine de chamada, todos no valor de 25 326\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 28 de Junho de 1988. — O Director, *Aquinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(118)

EDITAL

Aquinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no dia 21 de Julho próximo do corrente ano, pelas 9 horas, à porta do recinto da antiga Alfândega, se procederá a venda em hasta pública (2.ª praça) das mercadorias abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 61/87.

Lote n.º 1: Constituído por 24 guarda-lamas para automóvel Peugeot, na base de licitação de 20 970\$.

Lote n.º 2: Constituído por 22 caixas c/12 garrafas cada, de aguardente de figo em bom estado, 90 garrafas avulsas e 96 garrafas com perda de conteúdo, no valor global de 38 616\$.

Lote n.º 3: Constituído por 37 caixas, c/12 garrafas cada de aguardente bagaceira «Irmãos Unidos» e 106 garrafas com perda de conteúdo, na base de licitação de 73 364\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 24 de Junho de 1988. — O Director, *Aquinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(119)

escudos) caboverdeanos, com todos os direitos e obrigações, que lhe são pagos da forma seguinte: b) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde da quantia de 1 025 000\$ (um milhão e vinte e cinco mil escudos); c) — Do empréstimo que vai ser concedido pelo Banco de Cabo Verde nesta data aos segundos outorgantes, o mesmo Banco creditará na conta do cedente Joaquim Gordalina de Oliveira a quantia de 4 525 000\$ (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil escudos), para liquidação total do valor da cedência que fez a Agostinho Evangelista Évora.

Artigo 3.º

O 3.º outorgante cedente Nicola José tem na sociedade já referida uma quota de valor nominal de 1 250 000\$ (um milhão duzentos e cinquenta mil escudos) caboverdeanos, inteiramente realizada.

Que, pela presente escritura, cede esta sua quota ao segundo outorgante António Duarte Almeida, Júnior, pelo preço de 5 550 000\$ (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil escudos) caboverdeanos, com todos os direitos e obrigações, que lhe são pagos de forma seguinte d) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde da quantia de 1 025 000\$ (um milhão e vinte e cinco mil escudos); e) — Do empréstimo que vai ser concedido pelo Banco de Cabo Verde, nesta data aos segundos outorgantes — o mesmo Banco creditará na conta do cedente Nicola José a quantia de 4 525 000\$ (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil escudos), para liquidação total do valor da cedência que fez a António Duarte Almeida, Júnior.

Artigo 4.º

O 4.º outorgante cedente Lucinda de Freitas Cadório, tem na sociedade já referida uma quota de valor nominal de 420 000\$00 (quatrocentos e vinte mil escudos) caboverdeanos inteiramente realizada.

Que, pela presente escritura, cede sua quota ao segundo outorgante Armando Alves Simões, pelo preço de 1 864 800\$ (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos) caboverdeanos, com todos os direitos e obrigações, que lhe serão pagos da forma seguinte: f) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde da quantia de 344 400\$ (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos); g) — Do empréstimo que vai ser concedido pelo Banco de Cabo Verde, nesta data aos segundos outorgantes — o mesmo Banco creditará na conta da cedente Lucinda de Freitas Cadório, a quantia de 1 520 400\$ (um milhão, quinhentos e vinte mil e quatrocentos escudos), para liquidação total do valor da cedência que fez a Armando Alves Simões.

Artigo 5.º

O 5.º outorgante Helena Conceição Freitas Cadório Soares tem na sociedade já referida uma quota de valor nominal de 420 000\$ (quatrocentos e vinte mil escudos) caboverdeanos, inteiramente realizada.

Que, pela presente escritura, cede esta sua quota ao segundo outorgante Armando Alves Simões, pelo preço de 1 864 800\$ (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos escudos) caboverdeanos, que lhe serão pagos

da forma seguinte: h) — Por depósito na sua conta no Banco de Cabo Verde da quantia de 344 400\$ (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos escudos); i) — Do empréstimo que vai ser concedido pelo Banco de Cabo Verde nesta data aos segundos outorgantes — o mesmo Banco creditará na conta da cedente Helena Conceição Freitas Cadório Soares, a quantia de 1 520 400\$ (um milhão, quinhentos e vinte mil e quatrocentos escudos) para liquidação total do valor da cedência que fez a Armando Alves Simões.

A presente cessão foi autorizada por despacho do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças de 9 de Maio de 1988.

II

Mais certifico que por escritura de 23 de Junho de 1988 lavrada a folhas 17 v.º a 18.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 26 deste Cartório os actuais sócios — Maria Onélia Nelly Jonet de Carvalho, Agostinho Evangelista Évora, Armando Alves Simões e António Duarte Almeida Júnior da Sociedade J. A. do Nascimento & Filho Limitada, alteram os artigos 4.º e 6.º do pacto social que passam a ter a seguinte nova redacção:

Artigo 4.º (Quarto)

O capital da sociedade é de 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos), inteiramente realizado em dinheiro e representado pelas seguintes quotas:

1) — Maria Onélia Nelly Jonet de Carvalho com a quota de 1 250 000\$ (um milhão e duzentos e cinquenta mil escudos);

2) — Agostinho Evangelista Évora, com a quota de 1 250 000\$ (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos).

3) — Armando Alves Simões com a quota de 1 250 000\$ (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos).

4) — António Duarte Almeida, Júnior com uma quota de 1 250 000\$ (um milhão, duzentos e cinquenta mil escudos).

Artigo 6.º (Sexto)

Todos os sócios são nomeados gerentes com dispensa de caução, e para obrigar a sociedade é necessária a intervenção de três sócios gerentes.

Parágrafo 1.º — Os sócios gerentes poderão delegar em pessoa estranha à sociedade, no todo ou em parte.

Parágrafo 2.º — Para actos de mero expediente basta a assinatura de um dos gerentes.

Na parte não alterada mantém os demais artigos do pacto social.

Está conforme:

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente em Mindelo, aos vinte e nove dias do mês de Junho de 1988. — O Notário *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(120)